Ato Administrativo 18/2019

Resultado dos pedidos de recurso de avaliação da segunda etapa (anteprojeto) do processo seletivo para ALUNO REGULAR, turma 2019.2.

A Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparada no Edital nº 132/2018, publicado no D.O.E no dia 13/12/2018, tendo em vista as inscrições para o processo seletivo ALUNO REGULAR, turma 2019.2, RESOLVE:

Art. 1º: INDEFERIR o pleito de aprovação e continuidade no processo seletivo dos(as) seguintes candidatos(as):

Nº DE INSCRIÇÃO	CAMPUS
207	Conceição do Coité
96	Conceição do Coité
206	Jacobina
185	Jacobina
104	Conceição do Coité
107	Jacobina
108	Jacobina

Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Jacobina, 10 de junho de 2019.

Úrsula Cunha Anecleto
Coordenadora do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade
Mat.: 74.511.790-4
Port.:1.660/2018